ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PATRULHA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) — ESTRADA 11ª LINHA POENTE

Município: Deodápolis – Estado de Mato Grosso do sul
órgão responsável: Diretoria Municipal de Proteção e Defesa civil
última atualização: 06/11/2026

Levantamento estrutural básico de plano de ação de emergência (PAE) e contingência voltado para a estrada municipal 11ª Linha Poente entre os Km 4.40 e 4.60 projetado para orientar a prefeitura municipal de Deodápolis, secretaria de obras/transportes e a defesa civil municipal na prevenção, resposta e mitigação de acidentes, desastres naturais ou interdições na malha viária municipal.

1. introdução e objetivos

- **Objetivo geral: estabelecer as diretrizes operacionais, fluxos de comunicação e atribuições de cada órgão para responder com rapidez e eficácia a ocorrências que comprometam a trafegabilidade, a segurança humana e o meio ambiente nas estradas do município.**
- **preservação: garantir a integridade física de motoristas/moradores e reestabelecer o fluxo logístico essencial.**

2. cenários de risco mapeados (hipóteses acidentais)

- **A presença de terra, lama ou sedimentos arrastados pela enxurrada para a pista de rolamento representando um grave risco à segurança viária, pois está reduzindo drasticamente a aderência dos pneus, podendo causar aquaplanagem ou desvios bruscos acidentes de trânsito: colisões graves, de ônibus escolares ou veículos de transporte de trabalhadores rurais.**
- **Sedimento ou carga sedimentar (ou material de arrasto): Partículas mais pesadas e densas, como areia crassa, cascalho e pedras, que se deslocam rolando de uma propriedade lindeira, deslizando ou saltando no fundo do fluxo de água, tomam a pista de rolamento da 11ª Linha Poente entre os Km 4.40 e 4.60.**
- **A carga sedimentar além de tomar o leito carroçável da 11ª linha Poente está também iniciando o assoreamento do córrego Lagoa Bonita que corre paralelo a estrada entre os Km 4.40 e 4.60.**

3. estrutura de gerenciamento de crise

- **coordenador geral do plano: Diretor da Defesa Civil municipal e Secretário Municipal de Obras].**

- **Equipe de Comando: Secretário de Obras, Diretoria Municipal de Defesa Civil**
- **Base de Operações: Sede da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS**

4. Procedimentos Operacionais Padrão (pop)

pop 01 — ações emergenciais

1. **Fazer valer a base física oficial que compreende a rodovia (pistas de rolamento, e a faixa lateral de segurança (faixa de Domínio).**
2. **O Identificação da irregularidade: O órgão Secretaria Municipal de Obras deve identificar o possível uso indevido da afixa de domínio.**
1. **Uma vez verificado identificado o uso indevido da faixa de domínio notificar o proprietário da área Lindeira de onde está vindo lama ou sedimentos arrastados pela enxurrada para a pista de rolamento, no sentido de que remova voluntariamente a cerca possibilitando dessa forma obras de contenção da obstrução da pista e controle do assoreamento do córrego Lagoa Bonita o qual corre paralelamente ao local impactado.**
2. **Medidas administrativas ou judiciais: Caso o proprietário não autorize que sua cerca seja afastada, liberando dessa forma a faixa de domínio a Secretaria de Obras pode realizar a reintegração de posse administrativa (quando amparado legalmente) ou acionar a Justiça**
3. **Objetivo da ação: Garantir a segurança viária, escoamento de água (drenagem) e a manutenção da 11ª Linha Poente no trecho impactado pelo desastre natural.**

5. Processo de Retomada e Alargamento em Deodápolis

- **Será realizado pela Prefeitura de Deodápolis para realizar melhorias na estrada (como o escoamento de águas pluviais, criação de caixas de retenção contra a erosão ou alargamento da pista):**
- **Ela emitirá uma notificação administrativa ao proprietário rural da área lindeira.**
- **Será estipulado um prazo para que o produtor faça o recuo da cerca por conta própria.**
- **Caso haja resistência ou a faixa esteja obstruída por construções irregulares, o município podera ingressar com uma ação de reintegração de posse na comarca local.**

6.Matriz de Comunicação e Telefones Úteis

- **Defesa Civil Municipal: 21800879**
- **secretaria de obras / garagem: [telefone]**

7. treinamentos e revisão

- **Periodicidade de Revisão: Este plano deve ser auditado e atualizado a cada 2 anos ou após a ocorrência de um evento severo**

8. Conclusão Final

- **Diante da Observação in-loco de que entre os Km 4.40 e 4.60 Sul da Estrada Municipal 11ª Linha Poente, Sedimento ou carga sedimentar (ou material de arrasto): Partículas mais pesadas e densas, como areia crassa, cascalha e pedras, que se deslocam rolando de uma propriedade lindeira ou lote lindeiro do lado Sul, deslizando ou saltando no fundo do fluxo de água, tomando a pista de rolamento da 11ª Linha Poente entre os Km 4.40 e 4.60, além de sedimentos também chegarem ao córrego Lagoa Bonita provocando início de assoreamento.**
- **Que todo material provem de uma propriedade lindeira do Lado sul dos Kms afetados da Estrada, fica clado que aparentemente o proprietário lindeiro não está observando a prevenção com faixas ou barreiras construídas seguindo a mesma altitude do terreno para evitar que a água da chuva escoe livremente "morro abaixo", atingindo a Estrada.**
- **A ausência de curvas de Nível não permite frear o fluxo da água, dessa forma ela não penetra no solo, abastecendo os lençóis freáticos não evitando que o solo retirado da propriedade pela ação das águas pluviais chegue à estrada 11ª Linha poente provocando grave risco aos motoristas e a estrutura da própria Estrada.**
- **A falta de Proteção dos recursos hídricos: Faz com que a terra lavada pelas chuvas caia na 11ª Linha Poente provocando o assoreamento da Estrada e o princípio de assoreamento do curso d'água (Córrego Lagoa Bonita). Sedimentos.**
- **Como solução imediata considera-se a necessidade da Notificação do proprietário do Lote Lindeiro Sul entre os Kms 4.40 e 4.60 da 11ª Linha Poente estipulando um prazo para que o produtor faça o recuo da cerca por conta própria, com a finalidade que seja utilizada a faixa de domínio para que possa serem efetuadas obras de levantamento do leito carroçável da Estrada e que sejam feitas caixas de contenção para retem as águas pluviais vindas da citada propriedade, com a finalidade de protegerem a Estrada e evitarem o Assoreamento do córrego Lagoa Bonita.**
- **Caso a Área *non aedificandi*: faixa de terra (geralmente de 8 metros a partir da margem da faixa de domínio) onde não é permitido ocupação não seja respeitada**

o órgão municipal emitirá uma notificação administrativa ao proprietário rural da área lindeira estipulado um prazo para que o produtor faça o recuo da cerca por conta própria caso haja resistência o município pode ingressar com uma ação de reintegração de posse na comarca local.

- **Como como o lote citado é muito íngreme oferece um grande desafio técnico. Já que sua plantação é amendoim que exige revolvimento do solo tanto no plantio quanto na colheita (que é subterrânea), o que torna essa cultura altamente vulnerável à erosão se manejada de forma incorreta. Para cada quilo de amendoim colhido sem proteção, o produtor pode perder até 5 kg de terra por erosão, sendo dessa forma sugerido também que após sua colheita sejam feitas curvas de nível na propriedade.**



Foto 01 – Notamos que a propriedade possui área agrícola sem curvas de nível e em terreno íngreme em direção a 11ª Linha poente.



Foto 02 – Percebesse que a vários processos de sulcos, ravinas na propriedade



Foto 03 – O impacto causado pelo escoamento da água da chuva, gera sulcos, ravinas que vão em direção do leito carroçável da 11ª Linha Poente



Foto 04 – Situação do leito impactado da estrada



Foto 05 – Final do trecho impactado



Foto 06 – Ravinamento interno no Lote Lindeiro paralelo a 11ª Linha Poente



Foto 07 – Ravinamento saindo da área íngreme do Lote Lindeiro em direção a 11ª Linha Poente

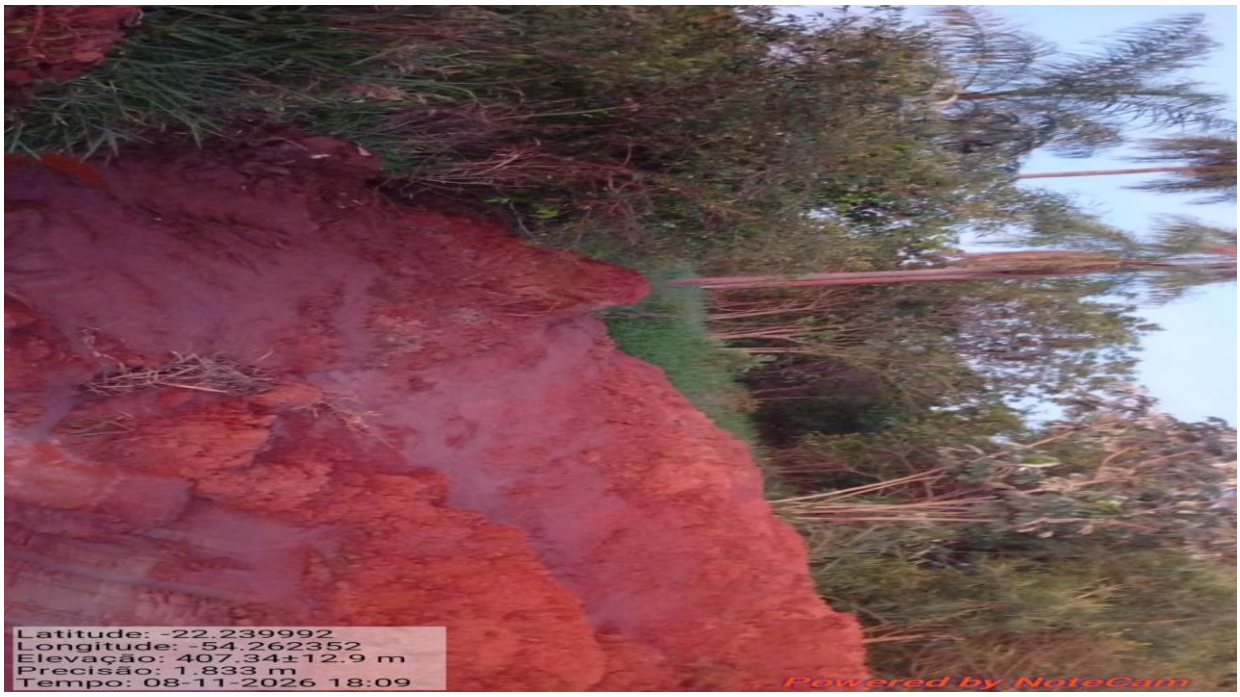


Foto 08 – Notamos a propriedade lindeira é altamente vulnerável à erosão por ser manejada de forma incorreta sendo, o que faz com que as Partículas mais pesadas e densas do solo do Lote lindeiro chegue a 11ª Linha Poente.



Foto 09 – Ponto em que os sedimentos vindos do lote lindeiro íngreme chegam a 11ª Linha Poente

ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PATRULHA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS



Ponto em que os sedimentos levados pelas águas pluviais saem do leito carroçável da 11ª Linha Poente em direção ao córrego Lagoa Bonita

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAX DE SOUZA TOSTA
Data: 09/11/2026 08:30:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAX DE SOUZA TOSTA – 1º TEN QAOBM RF

COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL